



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 044 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 09 de junho de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2011, TIPO MAIOR OFERTA EM VALOR DE ALUGUERES MENSAIS, que trata da cessão de espaço Público anexo à (casa de velório), para exploração comercial (ramo de atividade – funerária) pelo prazo de 5 anos. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 18/07/2011, até as 09:15 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “documentos de habilitação” e “proposta de preço” dia 18/07/2011, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **ADIL MARCONDES EUZÉBIO.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **8.000,00** (oito mil reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **AFONSO LUIZ DA SILVA.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **6.285,13** (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **AFONSO MINEIRO DE JESUS.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **EUCLIDES BENEDITO DA SILVA.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **7.051,00** (sete mil cinqüenta e um reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **FERNANDO HENRIQUE DE SENE.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **4.008,00** (quatro mil e oito reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **JOSÉ AMAURI RODRIGUES.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **4.524,00** (quatro mil e quinhentos e vinte quatro reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 044 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 09 de junho de 2011 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRENCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: JOSE CARLOS CESAR.

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **6.000,00** (seis mil reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRENCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **JOSÉ RUIBENETE RODRIGUES.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **4.502,00** (quatro mil quinhentos e dois reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRENCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **LUIZ APARECIDO COSTA.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **2.100,00** (dois mil e cem reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRENCIA N° 01/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **NILDA DA SILVA SOUZA.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais). Parcelados em 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura do contrato: 13 /05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRENCIA N° 02/2011.

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **CLEMENTE APARECIDO DE SOUZA.**

OBJETO: VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
VALOR TOTAL - R\$ **6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). Parcelados em 05 (cinco) meses.

Data da Assinatura do contrato: 16 /05/2011.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2011

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **E S COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, para a aquisição de máquinas de costura para assistência social. No valor de R\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO 017/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 048/2009

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr ELVIS MARTINS CRESPO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 35% (Trinta e cinco) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 2º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.





Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 044 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 09 de junho de 2011 | PÁGINA: 3

Artigo 3º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PRODUTOR RURAL, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 4º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr ORLANDO PINTO DA LUZ, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 5º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr SIDNEY ARCANJO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 16,54% (dezesesseis inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de maio de 2011.

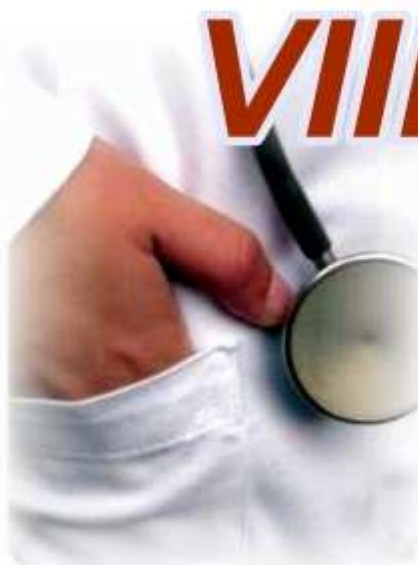
Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 30 de maio de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

**VAMOS JUNTOS
COMBATER A DENGUE**



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dia 15 de junho

13:00h - Local: EMATER

Venha e Participe!

Realização:



Prefeitura Municipal
SANTANA DO ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

